FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

DEBATE ELEITORAL FUNPRESP 2023, REALIZADO EM 25 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às quinze horas do vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da Funpresp, foi realizado o Debate Eleitoral para as Eleições Funpresp 2023. PRESENÇAS: Membros titulares da CE: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral. Membros Suplentes: Sra. Giuliane Braga Lourenço e Sr. Yuri Marti Santana Santos. PRESENÇAS VIRTUAIS: Sra. Simone de Sá Lemos e Sr. Douglas Araújo Ruas. CONVIDADOS: Representantes da Chapa 1, 2 e 4 e Diretores da Funpresp-Exe. MESA: Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral e a secretariou a Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. DELIBERAÇÕES: I) A CE, a partir das 14h, fez a recepção das chapas para o debate. Durante a recepção das chapas, a CE confirmou os debatedores e registrou, por parte da chapa 4, procurações dos representantes: Eric Lisboa Coda Dias e Bruno Pires Tiberto para Inês Ramos Cavalcanti e Marcelo Coelho de Sá. Todos candidatos da chapa 4. As procurações autorizavam os candidatos Inês Ramos Cavalcanti e Marcelo Coelho de Sá a representá-los no debate eleitoral. Respectivamente (docs. 0119353 e 0119351). II) A Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita e a Sra. Giuliane Braga Lourenço permaneceram no auditório para acompanhamento e condução dos trabalhos, enquanto o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli e o Sr. Yuri Marti Santana Santos foram para uma sala reservada para acompanhar o debate, analisar e julgar os pedidos de resposta. III) O debate teve seu início pontualmente às 15h, com a mediadora contratada posicionando os candidatos em seus assentos e informando as regras do debate e este, sendo exibido ao vivo no youtube, por meio do canal institucional da Funpresp (https://www.youtube.com/watch?v=H8ZV5F nt-U). IV) O debate transcorreu normalmente com o respeito às regras estabelecidas e foi finalizado às 16h30min. Após o encerramento, foi colhida a lista de assinatura dos presentes conforme documento (doc. 0119240). ENCERRAMENTO: Esgotadas as providências e considerações relativas ao evento, às 17h30min, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Grasiela Bomtempo Pessoa, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli**, **Presidente da Comissão Eleitoral**, em 30/08/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Sa Lemos, Comissão Eleitoral - Secretário(a)**, em 30/08/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Braga Lourenco**, **Comissão Eleitoral**, **Suplente**, em 30/08/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

1 of 2 01/09/2023, 15:36



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas**, **Comissão Eleitoral, Suplente**, em 31/08/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laurentino de Mesquita**, **Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**, em 31/08/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Martí Santana Santos**, **Comissão Eleitoral**, **Suplente**, em 01/09/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br
<a href="https://sei.funpresp.com.br
<a href="https://sei.funpresp.com.br
<a href="https://sei.funpresp.com.br
<a href="https://sei.funpresp.com.br
<a

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.00008.00001/2023-76

SEI nº 0119356

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900
https://funpresp.com.br

2 of 2